

---

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL.**

**DECLARO** válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21** - alíneas “c” do inciso III do Artigo 74, da Empresa **EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99** para prestação de serviços de assessoria técnica contábil para os próximos 12 (doze) meses ao valor total estimado de **R\$ 35.713,92 (trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, com pagamentos mensais de **R\$ 2.976,16 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme especificado no Termo de Referência, anexos aos autos.

Ouvidor, 06 de janeiro de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR – PREV OUVIDOR.**

CNPJ nº 00.287.493/0001-92.

**Jacirene Angélica Rodrigues Oliveira.**

Decreto Municipal nº 006 de 5 de janeiro de 2024.

Original assinado!